



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro, torna público que, em cumprimento do disposto no art.º 56 Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Lei que revoga parte da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 30 de junho, tomou a seguinte deliberação:

Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais, associação de direito privado, nos termos definidos na Lei 54/98 de 18 de agosto. Recomendar à Câmara Municipal, para que esta delibere a participação do Município no projeto da ANAM – Aprovada por unanimidade.

Mogadouro, 30 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)